

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO



Estamos ao seu lado nessa importante conquista.

Parabéns! O seu crédito foi aprovado e agora você pode dar início às próximas etapas do seu financiamento.

Para simplificar, detalhamos as etapas do seu processo de Crédito Imobiliário e o que ocorre em cada uma delas.



### 2ª Etapa – Análise Técnica da Operação

Nessa etapa, será realizada a vistoria do imóvel por um engenheiro credenciado do Santander e a análise dos seguintes documentos:

**Importante:** solicitamos que você preencha os formulários pelo computador e imprima. Isso facilitará o seu processo de contratação.

Procure um dos nossos canais de atendimento para a entrega dos documentos:

- Vá até uma agência Santander;
  - Se você já é cliente Santander, procure o seu gerente;
  - Se você não é cliente Santander, dirija-se a qualquer uma das nossas agências.
- Fale com um dos nossos consultores;
- Ligue para a nossa Assessoria de Crédito Imobiliário (de segunda a sexta-feira, das 8 às 20h):

Estado de São Paulo: (11) 3553 4058

Estado do Rio de Janeiro: (21) 3460 1304

Demais localidades: 0800 286 0909

### 3ª Etapa – Assinatura do Contrato

Na 3ª etapa, você assinará o seu contrato de Crédito Imobiliário. Aproveite para conferir os próximos passos:

- Você deverá recolher o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) em favor da prefeitura da cidade onde o imóvel está localizado;
- Registrar o seu contrato no Cartório de Registro de Imóveis;
- Devolver uma via do contrato registrado e a matrícula original do imóvel, contendo a garantia a favor do Santander, para efetuarmos o pagamento ao vendedor do imóvel.

Para mais informações, acesse:

[www.santander.com.br/creditoimobiliario](http://www.santander.com.br/creditoimobiliario)

#### SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais: **0800 762 7777**  
Atende também deficientes auditivos e de fala. No exterior, ligue a cobrar para **55 11 3012 3336**.

Atendimento: 24h por dia, todos os dias.

#### Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322**. Atende também deficientes auditivos e de fala. De segunda a sexta-feira, das 9 às 18h, exceto feriados.

## 1- ESTADO CIVIL – COMPRADOR/VENDEDOR – PESSOA FÍSICA

### **Casado**

- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia do Pacto Antenupcial registrado, quando o regime de bens for:
  - a) "Comunhão de Bens" após 26/12/1977;
  - b) "Comunhão Parcial de Bens" antes de 26/12/1977;
  - c) "Separação de Bens". Não se aplica à separação obrigatória de bens.

### **Separado, Divorciado ou Viúvo**

- Cópia da Certidão de Casamento com averbação, conforme o caso, do divórcio, separação ou óbito.

### **Convivente**

Apresentar, se existente, documento que formalize a convivência. Podendo ser:

- a) Escritura Pública;
- b) Contrato Particular ou Declaração dos Conviventes com firma reconhecida.

Na ausência de documento que formalize a convivência, serão consideradas as informações preenchidas na Ficha Proposta e na Opção de Compra e Venda.

Importante: a aquisição da propriedade do imóvel será na proporção de 50% para cada um dos conviventes nas seguintes situações: (i) se o documento apresentado não indicar o regime de bens adotado pelos conviventes; (ii) em caso de inexistência ou não apresentação de documento que formalize a convivência.

## 2- DOCUMENTOS DO VENDEDOR PESSOA JURÍDICA

### **Cópia do Contrato Social**

- Consolidado ou não e posteriores alterações, devidamente registrados no órgão competente.

### **Cópia do Estatuto Social**

- Consolidado ou não e posteriores alterações, acompanhados da Ata de Eleição da atual diretoria e devidamente registrados no órgão competente.

### **Carta Assinada pelos Representantes Legais**

- Com firma reconhecida, confirmando a data da última alteração contratual ou estatutária.

### Se Estrangeiro

Deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte com visto definitivo.

### Casado no Exterior

- a) Entre brasileiros ou brasileiros e estrangeiros: é necessário enviar cópia da Certidão de Casamento registrada no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- b) Entre estrangeiros: é preciso enviar cópia da Certidão de Casamento registrada no consulado do país onde ocorreu o casamento, traduzida por tradutor juramentado, com reconhecimento de firma do tradutor e registrada no Serviço de Títulos e Documentos.

### Procurador

Em situações que exijam um procurador, é necessário apresentar uma cópia da procuração, com poderes específicos para o ato, com traslado atualizado que terá validade de até 90 dias, a contar da sua emissão pelo cartório. Deverão constar na procuração poderes específicos, conforme os seguintes exemplos:

- **Do vendedor:** “poderes para vender o imóvel (identificar o imóvel, se possível com a descrição estabelecida na matrícula), inclusive, para negociar preços e condições, transmitir o seu domínio e ações, dar quitação, assinando todos os instrumentos necessários ao fiel desempenho dos poderes outorgados.”
- **Do comprador:** “poderes para adquirir o imóvel (identificar o imóvel, se possível com a descrição estabelecida na matrícula), inclusive, para contratação de financiamento imobiliário para pagamento do preço, constituição de ônus, hipoteca, alienação fiduciária e outras garantias que forem necessárias para a aquisição do imóvel, assinando todos os instrumentos e documentos para seu fiel desempenho dos poderes outorgados.”

A procuração lavrada no exterior deverá ser traduzida por tradutor juramentado e registrada perante o Serviço de Títulos e Documentos, para ter validade no País. Caso tenha sido lavrada no Consulado Brasileiro, não será preciso o registro naquele cartório. Importante: a procuração original deve ser apresentada ao Serviço de Registro de Imóveis na ocasião da apresentação do contrato de financiamento para registro.

### Se o Vendedor É Incapaz (Interdito/Menor) ou Espólio

Deverá apresentar um Alvará Judicial, indicando um representante e autorizando a venda do imóvel, bem como a forma de recebimento do valor da venda. Por sua vez, o representante do espólio ou incapaz deverá comprovar a sua condição e apresentar cópias simples da Cédula de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência.

**Importante:** considera-se (i) Espólio: patrimônio de uma pessoa falecida; (ii) Interdito: pessoa privada da disposição de seus bens por ordem judicial; e (iii) Menor: pela Lei, pessoa com menos de 18 anos que não tem plenos poderes para dispor de seus bens.

### Venda de Pai para Filho

Quando a venda é de pai para filho(a), deverá ser apresentada uma declaração firmada, informando quantos e quais são os herdeiros necessários do vendedor, além do(a) comprador(a), contendo a qualificação completa dos referidos, inclusive dos seus cônjuges, se for o caso, e seus endereços residenciais completos.

É necessário apresentar, ainda, cópias simples do RG, CPF e comprovante do estado civil dos demais herdeiros e, se for o caso, dos seus cônjuges.

## 1- CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL – ORIGINAL

A matrícula do imóvel deverá ser encaminhada com Certidão Negativa de Ônus, alienações, ações reais e reipersecutórias, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis ao qual pertence o imóvel que é objeto do financiamento. Caso a sua aquisição também inclua vaga de garagem autônoma, com matrícula própria, também deverá vir acompanhada dessa certidão negativa. A matrícula deve estar dentro do prazo de validade, que é de 30 dias, a contar da sua expedição pelo Serviço de Registro de Imóveis. Não serão aceitas cópias simples ou autenticadas.

## 2- IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) – DO ANO VIGENTE OU ANTERIOR

É necessário encaminhar cópia simples da capa/folha do IPTU, em que constem a localização, a metragem e o valor venal do imóvel. Caso ainda não possua o IPTU, por ser imóvel novo, deverá ser apresentada uma cópia da Instituição e Especificação de Condomínio, ou Memorial de Incorporação, com cópia do carnê do IPTU; todos com relação ao terreno em área maior.

Nos casos de vaga de garagem autônoma, as orientações anteriores também se aplicam e deverão ser observadas.

## 3- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Fornecida pela prefeitura. No caso de apartamento com vaga de garagem autônoma, deverá ser apresentada uma certidão para cada número de contribuinte.

## DOCUMENTOS – IMÓVEL – SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

### Convenção de Condomínio

Deverá ser encaminhada quando os imóveis, em Condomínio Edifício, localizados nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, não apresentarem, nas respectivas matrículas, a descrição de suas áreas.

### Imóveis sob Regime de Aforamento ou Ocupação

Quando se tratar de imóvel foreiro ou de ocupação, deverão ser atendidas as seguintes condições:

- O Vendedor/Incorporador deverá constar na matrícula do imóvel;
- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais junto à União;
- Certidão de Autorização de Transferência (CAT) emitida pela SPU.

Tratando-se de imóveis localizados no município do Rio de Janeiro, deverá ser apresentada cópia autenticada de certidão expedida pela prefeitura, informando se o imóvel é ou não foreiro ao município.

A certidão original deve ser levada ao Serviço de Registro de Imóveis na ocasião do registro do contrato de financiamento.

Se desejar utilizar o FGTS no processo de financiamento, você deverá providenciar a relação dos documentos descritos abaixo, solicitada pelo órgão regulamentador.

### **Autorização de Saque**

- Este documento deverá ser apresentado individualmente, preenchido e assinado, pelo comprador que for utilizar os recursos do FGTS, para a aquisição do seu imóvel.

### **Extrato do FGTS**

- Extrato atualizado em até 90 dias, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF). Esse documento poderá ser obtido junto a qualquer agência da Caixa ou emitido pela internet.

### **Comprovante de Residência**

- Comprovante de residência antigo (mínimo de 1 ano) e atual (máximo de 30 dias), podendo ser cópia de conta de luz, água, telefone, de gás ou cartão de crédito.

### **Carteira de Trabalho**

- Cópia simples das folhas da carteira de trabalho em que constem: número e série, Contrato de Trabalho atual e dos últimos 3 anos, e cadastramento do PIS.

### **Declaração de Imposto de Renda**

- Cópia simples da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, ou, se for o caso;
- Declaração firmada pelo comprador sob as penas da Lei, na qual constem:
  - a) Declaração do Estado Civil do trabalhador e regime de casamento;
  - b) Declaração do tempo de trabalho sob o regime do FGTS superior a 3 anos;
  - c) Declaração da ocupação laboral principal e local onde exerce a respectiva atividade;
  - d) Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel em condição impeditiva e destinação de imóvel para residência própria;
  - e) Declaração de que o trabalhador é isento de apresentar Imposto de Renda.

# OPÇÃO DE COMPRA E VENDA

## 1. Dados do Comprador Principal

Nome Completo:	CPF:
----------------	------

### 1.1. Cônjuge ou Convivente (não participante da composição de renda)

Nome Completo:	CPF:
----------------	------

## 2. Dados do Segundo Comprador

Nome Completo:	CPF:
----------------	------

### 2.1. Cônjuge ou Convivente (não participante da composição de renda)

Nome Completo:	CPF:
----------------	------

## 3. Dados da Operação

### Financiamento das Despesas

(até 5% do valor de compra e venda do imóvel. Lembre-se de que o seu financiamento pode ser de até 80%.)

Todas as Despesas	ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis)	Nenhuma
Despesas com Certidões	Tarifa de Avaliação de Garantia	
Laudêmio	Despesas com Registro	

### Valores da Operação:

A. Valor de Venda: R\$	B. Valor da Entrada: R\$
C. Valor do FGTS a Ser Utilizado: R\$	D. Valor do Financiamento do Imóvel: R\$
E. Valor do Financiamento das Despesas: R\$	F. Valor Total do Financiamento (D+E): R\$
G. Prazo do Financiamento (em anos):	

## 4. Dados do Imóvel

Se imóvel novo, a construção é financiada por qual banco? Santander                      Não foi financiada  Outro banco. Neste caso, informe os dados abaixo:	O imóvel está financiado pelo vendedor em outro banco? Sim                                      Não  Se sim, informe os dados abaixo:
Nome do Banco:	Nome do Responsável:
Telefone: (    )	E-mail:
Nome da Construtora:	Empreendimento:



**6.1. Cônjuge ou Convivente (somente para não correntistas)**

Sexo: F M	Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	Naturalidade:
Nome da Mãe:			
Tipo de Documento: RG RNE	Número do Documento:	Data de Expedição: / /	
		Órgão Expedidor:	

**7. Dados do Vendedor 2**

Nome Completo / Razão Social:	CPF / CNPJ:
Profissão:	Vive em União Estável? (Campo obrigatório para quem não é casado.) Sim Não
Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Separado(a) Divorciado(a) Desquitado(a) Viúvo(a)	Se casado(a), informe o regime de casamento: Comunhão Parcial Separação Total Comunhão Universal
Nome do Representante Legal (PJ) ou Procurador para a Assinatura do Contrato:	

**7.1. Dados do Vendedor 2 (somente para não correntistas)**

Sexo: F M	Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	Naturalidade:
Nome da Mãe:			
Tipo de Documento: RG RNE	Número do Documento:	Data de Expedição: / /	
		Órgão Expedidor:	Telefone Residencial: ( )
Telefone Celular: ( )	Telefone Comercial: ( )	E-mail:	
Endereço Completo:			
Bairro:	Município:	UF:	CEP:

**8. Cônjuge ou Convivente**

Nome Completo:	
Profissão:	CPF:

### 8.1. Cônjuge ou Convivente (somente para não correntistas)

Sexo: F M	Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	Naturalidade:
Nome da Mãe:			
Tipo de Documento: RG RNE	Número do Documento:		
	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor:	

### 9. Dados da Conta para Liberação de Recursos para o(s) Vendedor(es)

#### Dados da Conta para Liberação de Recursos para Vendedor 1

Nome do Titular da Conta:		CPF / CNPJ:
Nº do Banco:	Nome do Banco:	Nome da Agência:
Nº da Agência:	Nº da Conta:	Qual o tipo de conta? Conta-Corrente Conta-Poupança

#### Dados da Conta para Liberação de Recursos para Vendedor 2

Nome do Titular da Conta:		CPF / CNPJ:
Nº do Banco:	Nome do Banco:	Nome da Agência:
Nº da Agência:	Nº da Conta:	Qual o tipo de conta? Conta-Corrente Conta-Poupança

## Declarações

Os Compradores e os Vendedores declaram, no que for aplicável, e sob as penas da Lei, que:

- a) as informações inseridas nesta proposta expressam a verdade e poderão ser comprovadas por documentos, se forem solicitados;
- b) as condições de compra e venda estão declaradas e ratificadas nesta proposta;
- c) estão cientes de que a liberação dos recursos do financiamento ocorrerá no prazo de 5 dias úteis após a comprovação do registro da garantia a favor do Santander;
- d) fica expressamente autorizado o Santander a: **(i)** confeccionar o cadastro, com atualização periódica; **(ii)** consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras; **(iii)** se for o caso, solicitar à instituição financeira, indicada no item 4, o valor do saldo devedor atualizado do financiamento imobiliário celebrado pelo Vendedores;
- e) estão cientes de que a consulta ao SCR pelo Santander depende de prévia autorização e que poderá ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Grupo Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos;
- f) **foram cientificados da possibilidade de obter, gratuita e eletronicamente, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), disponível em [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).**

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Comprador 1

\_\_\_\_\_  
Cônjuge do Comprador 1

\_\_\_\_\_  
Comprador 2

\_\_\_\_\_  
Cônjuge do Comprador 2

\_\_\_\_\_  
Vendedor 1

\_\_\_\_\_  
Cônjuge do Vendedor 1

\_\_\_\_\_  
Vendedor 2

\_\_\_\_\_  
Cônjuge do Vendedor 2

# DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE E ATIVIDADE

## IMÓVEL RESIDENCIAL

Seguro Habitacional Santander  
Seguro Habitacional Tóquio Marine

## IMÓVEL COMERCIAL

Seguro Imobiliário Mapfre

Prazo do Contrato:                    anos

Nome do Primeiro Proponente:

Data de Nascimento:     /     /

Nome do Segundo Proponente:

Data de Nascimento:     /     /

A presente declaração deverá ser preenchida de próprio punho pelo proponente, de forma clara e objetiva.

### FALE-NOS SOBRE SEUS HÁBITOS

a) Pratica, de forma amadora ou profissional, esporte(s) radical(is) ou perigoso(s)? Em caso positivo, por favor, informe qual(is):

1ª Proponente:     Não     Sim

2ª Proponente:     Não     Sim

b) Encontra-se em plena atividade de trabalho? Em caso negativo, informe o motivo.

1ª Proponente:     Não     Sim

2ª Proponente:     Não     Sim

### FALE-NOS SOBRE SUA VIDA PROFISSIONAL

a) Informe a sua principal atividade profissional. Por favor, forneça informações detalhadas sobre sua principal atividade profissional.

1ª Proponente:

2ª Proponente:

b) Exerce ou exerceu atividades com esforço repetitivo ou consideradas insalubres ou perigosas? Se sim, informe qual(ais).

1ª Proponente:     Não     Sim

2ª Proponente:     Não     Sim

c) Já foi afastado(a) do trabalho por alguma doença ou acidente? Se sim, explique o motivo e informe qual(ais) doença(s) e/ou acidente(s).

1ª Proponente:     Não     Sim

2ª Proponente:     Não     Sim

### FALE-NOS SOBRE SUA SAÚDE

a) Encontra-se em plenas condições de saúde?

1ª Proponente:     Sim     Não

2ª Proponente:     Sim     Não

b) É ou foi portador(a) de alguma doença ou sintoma, está ou esteve em tratamento que necessite de consultas médicas, exames de diagnose ou uso de medicamentos, havendo a necessidade de acompanhamento periódico? Há indicação ou previsão de alguma cirurgia (curativa ou estética)? Em caso positivo, esclareça o diagnóstico.

1ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

2ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

c) Está realizando ou realizou algum tratamento em decorrência de alguma doença profissional, Lesão por Esforços Repetitivos – LER, Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – DORT, Lesão por Trauma Continuado ou Contínuo – LTC ou similares, ou em decorrência de tratamentos psiquiátricos, tais como síndrome do pânico, depressão, estresse ou pelo exercício de atividades insalubres e/ou perigosas, ou por qualquer outro motivo? Se sim, especifique.

1ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

2ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

d) Já foi submetido(a) a tratamento clínico ou cirúrgico (inclusive punção ou biópsia) em regime de internação hospitalar? Em caso positivo, informe o período, hospital e qual o tratamento realizado.

1ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

2ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

e) É portador(a) de alguma deformidade, deficiência ou redução funcional de membros ou órgãos dos sentidos? Se sim, por favor, esclareça.

1ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

2ª Proponente: Sim Não \_\_\_\_\_

Eu assino de próprio punho e declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e completas, não omitindo circunstâncias que possam influir na aceitação do seguro, bem como tenho plena ciência da implicação da perda do direito do seguro e dos prêmios que foram pagos, conforme disposto no Artigo 766 do Código Civil Brasileiro, caso tenha omitido informações ou estas não sejam exatas. Outrossim, autorizo a seguradora de minha escolha a solicitar informações sobre meu estado de saúde aos médicos que me trataram ou que vierem a me tratar, podendo utilizá-la, a qualquer tempo, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional.

#### Informações Complementares:

1. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
2. Seguro Habitacional Santander garantido por Zurich Santander Brasil Seguros S.A., CNPJ nº 06.136.920/0001-18, Processo SUSEP nº 15414.004874/2007-26. Seguro Habitacional Tóquio Marine garantido por Tóquio Marine Seguradora S.A., CNPJ nº 033.164.021/0001-00, Processo SUSEP nº 15414.001454/2009-50. Seguro Imobiliário Mapfre garantido por Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., CNPJ nº 061.074.175/0001-38, Processo SUSEP nº 15414.001814/2011-38.
3. Estipulante: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42.
4. O segurado poderá consultar a situação cadastral de sua corretora de seguros Santander S.A – Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP 050126.1.043324-1, denominação social da corretora e CNPJ nº 52.312.907/0001-90.
5. As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
6. A aceitação do seguro está sujeita à análise do risco.
7. O preenchimento desta declaração pessoal de saúde não garante a aceitação do risco para a contratação do seguro, facultando-se, à seguradora, a solicitação de declarações adicionais.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Primeiro Proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Segundo Proponente

# AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA DO FGTS – AQUISIÇÃO DE MORADIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_\_, e portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_  
e do PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_, autorizo o Banco Santander Brasil S.A. a efetuar o saque dos meus recursos do FGTS, de acordo com o que demonstra o(s) extrato(s) por mim apresentado(s), referente(s) à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es):

	Nº da Conta do FGTS/ Código do Empregado	Código do Empregador/ Código do Estabelecimento/ Código da Empresa	Utilização de FMP (a) (Preencha com SIM ou NÃO.)	Valor do Saque R\$ (b)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
Total				

- a) Para o uso dos recursos aplicados nos FMP (Fundos Mútuos de Privatização), o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto à Administradora do FMP.
- b) Preencha com a palavra TOTAL quando for usar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP, se for o caso.

## DECLARAÇÕES DO TITULAR DA CONTA VINCULADA DO FGTS

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- O imóvel objeto desta operação, situado na \_\_\_\_\_, destinar-se-á à minha residência e localiza-se no município onde comprovadamente exerço minha ocupação principal ou no município onde comprovo residir, na forma estabelecida no "Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria", incluindo-se, em ambos os casos os municípios, limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.
- Dentre as situações mencionadas em 2.1 e 2.2, enquadro-me na situação \_\_\_\_\_ (preencha com os números 2.1 ou 2.2).

2.1. Não sou:

- a) detentor(a) de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial e ativo, concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) em qualquer parte do País; e
- b) proprietário(a), promitente comprador(a), usufrutuário(a) ou cessionário(a) de imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço minha ocupação principal ou no município da minha residência, incluindo-se, em ambos os casos, os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana;

2.2. Não sou proprietário(a), usufrutuário(a), promitente comprador(a) ou cessionário(a) de imóvel(eis) residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) em qualquer parte do País, independentemente de ter(em) sido adquirido(s) com financiamento que se encontre(m) ativo(s) ou quitado(s).

3. Quanto à titularidade de outro financiamento firmado nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) (marque com um x):

Nunca fui mutuário(a) do SFH;

Já fui mutuário(a) do SFH, e o contrato de financiamento já se encontra encerrado;

Já fui mutuário(a) do SFH, tendo transferido a dívida do financiamento para quem efetuei a venda.

4. Estou ciente e concordo:

- a) com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para aquisição de imóvel concluído ou em construção, na forma apresentada pelo agente financeiro e estabelecida no "Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria", disponível na internet, no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); e
- b) em apresentar outros documentos que o agente financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas.

5. Quanto à Declaração do Imposto de Renda (marque com um x):

A cópia apresentada é fiel ao original da última declaração entregue à Receita Federal;

Estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda.

6. Estou suficientemente esclarecido(a) de que a eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular da(s) Conta(s) Vinculada(s)